

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 001 CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 001/2026- CMDPI

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Tijucas do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Municipal nº 690 de 04/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDPI para o ano de 2026.

Parágrafo Único: As reuniões poderão ser realizadas na modalidade virtual e/ou presencial, serão realizadas as 13:30 horas, nas dependências da ILPI.

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDPI para o ano de 2026.

MESES	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
FEVEREIRO	11	13:30	ORDINÁRIA
MARÇO	04	13:30	ORDINÁRIA
ABRIL	01	13:30	ORDINÁRIA
MAIO	06	13:30	ORDINÁRIA
JUNHO	03	13:30	ORDINÁRIA
JULHO	01	13:30	ORDINÁRIA
AGOSTO	05	13:30	ORDINÁRIA
SETEMBRO	02	13:30	ORDINÁRIA
OUTUBRO	07	13:30	ORDINÁRIA
NOVEMBRO	04	13:30	ORDINÁRIA
DEZEMBRO	02	13:30	ORDINÁRIA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 10 de fevereiro de 2026.

BRUNO RENAN DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:438F4959

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2026. Edição 3467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>